



## **RESOLUÇÃO Nº 105**

*de 29 de novembro de 2022*

**DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS DE GESTÃO DE BENS  
PERMANENTES NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*